

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 005/2021**, referente ao **Processo nº 050/2021**, com fulcro nos arts. 13, V, e 25, II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia para atuação de serviço especializado na área do Direito Tributário e Fiscal, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: DIAZ REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ 10.724.104/0001-00. **Valor mensal R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA: 12 meses.**

Gravatá/PE, em 24 de setembro de 2021.



BRÁSILIO ANTONIO GUERRA
Procurador Geral do Município.